



copiar

**1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2017,  
FIRMADO DE UM LADO PELO MUNICÍPIO DE  
GRAVATÁ, POR INTERMÉDIO DE DIVERSAS  
SECRETARIAS, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA  
NASSAU VIAGENS E TURISMO LTDA ME.**

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Cleto Campelo, n. 268, Centro, Gravatá/PE, inscrito no CNPJ nº 11.049.830.0001/20, por intermédio das seguintes secretarias: **SECRETARIA DE GOVERNO**, neste ato, representada por sua Secretária, a Sra. **ROSA DA SILVA MELO**, Brasileira, Portadora da Cédula de Identidade nº 1183518 – SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 376.526.994-87, residente e domiciliada no Município de Gravatá/PE; do **GABINETE DO PREFEITO**, neste ato representado pela Chefe de Gabinete, a Sra. **MARIA EDVÂNIA DE OLIVEIRA PIRES DA SILVA**, Brasileira, Portadora da Cédula de Identidade nº 3.439.959 – SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 609.107.984-00, residente e domiciliada no Município de Gravatá/PE; da **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. **DARLAN RAPHAEL ROSENDO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 7365005 -SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.084.164-70, residente e domiciliado a Rua Nova Descoberta, nº 54, Centro, Gravatá-PE, CEP: 55.641-210; da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **EDSON COSTA DE BARROS CARVALHO FILHO**, Brasileiro, Divorciado, Portador da Cédula de Identidade nº 1.701.114 – SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 364.324.234-49, residente e domiciliado à Rua Bernardo Vieira de Melo, 4309, Candeias, Jaboatão/PE, CEP 54.416-160; da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. **IRISMAR RIBEIRO DIAS**, Brasileira, Casada, Portadora da Cédula de Identidade nº 2000031029222 – SSP/CE, e inscrita no CPF/MF sob o nº 022.017.834-89, residente e domiciliada à Rua Hilda Gonzales, nº 23, Apto. 201, Boa Vista, Gravatá/PE, CEP: 55.644-027; da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO**, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **RICARDO SÉRGIO CARDIM**, Brasileiro, Portador da Cédula de Identidade nº 1.621.815 – SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 246.952.034-72, residente e domiciliado à Rua Arthur Heleno de Souza, 261, Janga, Paulista-PE, CEP 53.435-310; da **SECRETARIA DE FINANÇAS**, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. **PAULA COSTA GAMA**, Brasileira, Divorciada, Portadora da Cédula de Identidade nº 43.278.15 - SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 461.381.904-59, residente e domiciliada à Rua São José, 211, Cond. Vila Amélia, Cruzeiro, Gravatá/PE; da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **ALEXANDRE HENRIQUE CAVALCANTI DE QUEIROZ FILHO**, Brasileiro, Casado, Portador da Cédula de Identidade nº 6.346.551 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 059.787.894-36, residente e domiciliado no Município de Pombos/PE; da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL**, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **AARÃO LINS DE ANDRADE NETTO**, Brasileiro, Divorciado, Portador da Cédula de Identidade nº 1.349.961 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 440.599.494-34, residente e domiciliado à Rua Cônego Eugênio Vila Nova, nº 115, Prado, Gravatá/PE, CEP 55.642-134; da **SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL**, neste ato representada por Secretário, o Sr. **JOSÉ RAMOS DA CUNHA PEDROSA**, Brasileiro, Divorciado, Portador da Cédula de Identidade nº 909.952 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 127.907.454-04, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, nº 502, Nossa Sra. Das Graças, Gravatá/PE, CEP 55.642-550; da **SECRETARIA DA MULHER**, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. **TACIANA MEDEIROS SOARES FÉLIX**, Brasileira, Casada, Portadora da Cédula de Identidade nº 4.058.460 – SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 024.661.154-50, residente e domiciliada à Rua Maria Salomé da Silva, nº 85, Nossa Sra. das Graças, Gravatá/PE, CEP 55.671-678; da **CONTROLADORIA MUNICIPAL**, representada neste ato por seu Controlador Municipal, o Sr. **SEVERINO DE OLIVEIRA URSULINO**, brasileiro, casado, Controlador Geral do Município, portador da cédula de identidade nº 888.323 – SSP/PE, e do CPF/MF sob o nº 084.752.964-91, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº 67, Casa Forte, Recife-PE; **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, representada neste ato por seu Procurador Geral do Município, o Sr. **JOSÉ DAVID GIL RODRIGUES FILHO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1.108.478 – SSP/PE, e do CPF/MF sob o nº 141.355.404-06, residente e domiciliado no Município de Gravatá/PE; da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **JOEIDES PEREIRA DA PAZ**, Brasileiro, Casado, Portador da Cédula de Identidade nº 2.538.652 – SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 362.664.694-72, residente e domiciliado à Rua Mª José A. Melo Filha, 181, Serra do Maroto, Gravatá/PE, CEP 55.645-094; doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **NASSAU VIAGENS E TURISMO LTDA ME**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n. **09.551.920/0001-72**, com sede estabelecida à Rua Professor José Brandão, nº 389, Sala 201/202, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.020-180, aqui representada por sua Representante Legal, a Sra. **ROSANA PIMENTA SALDANHA**, brasileira, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade nº 1.477.632 – SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 472.941.674-00, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017**, devidamente homologado pela



Autoridade Superior em 20/10/2017, **RESOLVE ADITAR O CONTRATO Nº 124/2017**, com base no art. 65, c/c com o inciso II, § 1º do art. 57, ambos da Lei nº 8.666/93, observando-se as cláusulas a seguir enumeradas.

#### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da execução do contrato primitivo, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 20/10/2018 a 20/10/2019, tendo em vista atender a solicitação exarada pela Secretaria de Administração, datada de 11/10/2018, bem como a manifestação de anuência da **CONTRATADA**.

#### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUARTA** – Este termo de aditivo tem vigência a partir do dia 21 de outubro de 2018.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**CLÁUSULA QUINTA** – De acordo com a conveniência administrativa e com base no artigo 65 c/c com o inciso II, § 1º do art. 57, ambos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

#### DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA SEXTA** – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 124/2017, não atingidas por este instrumento.

#### DA PUBLICIDADE

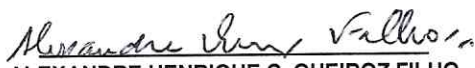
**CLÁUSULA SÉTIMA** – Conforme disposto na Lei Ordinária Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado ou imprensa de equivalente efeito, na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

#### DO FORO

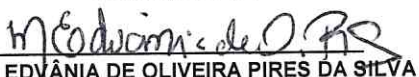
**CLÁUSULA OITAVA** – Fica eleito o Foro da Comarca de Gravatá/PE para resolver qualquer divergência ou dúvida fundada no presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença de 02(duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Gravatá, 19 de outubro de 2018.

  
ALEXANDRE HENRIQUE C. QUEIROZ FILHO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATANTE

  
RICARDO SÉRGIO CARDIM  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E  
CONTROLE URBANO  
CONTRATANTE

  
MARA EDVÂNIA DE OLIVEIRA PIRES DA SILVA  
CHEFE DE GABINETE  
CONTRATANTE

  
RICARDO SÉRGIO CARDIM  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E  
CONTROLE URBANO  
CONTRATANTE

  
JOSÉ DAVID GIL RODRIGUES FILHO  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
CONTRATANTE

  
ROSA DA SILVA MELO  
SECRETÁRIA DE GOVERNO  
CONTRATANTE



*[Signature]*  
SEVERINO DE OLIVEIRA URSULINO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CONTRATANTE

*[Signature]*  
PAULA COSTA GAMA  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS  
CONTRATANTE

*[Signature]*  
IRISMAR RIBEIRO DIAS  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

*[Signature]*  
DARLAN RAPHAEL ROSENDO  
SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
CONTRATANTE

*[Signature]*  
TACIANA MEDEIROS SOARES FELIX  
SECRETÁRIA DA MULHER  
CONTRATANTE

*[Signature]*  
AARÃO LINS DE ANDRADE  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL  
CONTRATANTE

*[Signature]*  
JOSÉ RAMOS DA CUNHA PEDROSA  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL  
CONTRATANTE

*[Signature]*  
EDSON COSTA DE BARROS CARVALHO FILHO  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CONTROLE URBANO  
CONTRATANTE

*[Signature]*  
JOEIDES PEREIRA DA PAZ  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
CONTRATANTE

*[Signature]*  
ROSANA PIMENTA SALDANHA  
NASSAU VIAGENS E TURISMO LTDA – ME  
CONTRATANTE

*[Signature]*

VISTO DO JURÍDICO *[Signature]*  
José Durval Rodrigues Filho  
Procurador Geral  
OAB/PE-10.026

TESTEMUNHAS:

1 - *[Signature]*  
CPF/MF nº: 104.243.334-12

2 - *[Signature]*  
CPF/MF nº: 099.924.704-20

*[Signature]*

*[Signatures]*

*[Signature]*